Portaria nº 4, de 13 de fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

I - dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 19 de fevereiro e o período da manhã de quarta-feira, dia 21 de fevereiro de 2007 .

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco